

Ofício Nº510/2022-GAB/SECULT

Altamira-PA, 10 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

Assunto: Argumentação acerca da necessidade de contratação de show artístico na execução da comemoração do aniversário de Altamira, a realizar-se no dia 06 de novembro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos através desse ofício destacar a necessidade de contratação, de um show artístico, para a comemoração da festividade do aniversário da cidade de Altamira. Dessa forma, a população anseia pela festividade que acontece no dia 06 de novembro, e que mobilizará milhares de pessoas do município e região, e, conseqüentemente, representará mais valorização à cultura, além de aquecer o comércio local.

Desta feita, indicamos a contratação do artista nacional Murilo Huff, que, além de cantor, é também compositor brasileiro de músicas sertanejas. Assim, pela importância e magnitude que o evento representa para a cidade e região, torna se necessário a vinda de um artista renomado e consagrado pela opinião pública, critérios esses contemplados pela cantora, que possui em seu portfólio a gravação de vários DVD's, músicas com milhões de acesso nas plataformas, presença em programas televisivos, e grandes públicos atraídos em suas espetaculares apresentações no território nacional.

A nossa expectativa é a de que os municípios vizinhos de Altamira e de Belém possam visitar a nossa cidade para assistirem ao show. Acreditamos que teremos sucesso de público por se tratar de um artista renomado. O evento, que faz parte da cultura popular da cidade, será de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidade, além de estimular o interesse turístico, e ser na orla do município de Altamira (Concha Acústica), sem controle de público.

Ressaltamos que, quando produzimos shows gratuitos em nosso município, impulsionamos, concomitantemente, a atividade turística, que é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, trazendo benefícios aos turistas e à nossa população.

Na oportunidade, manifestamos nossa elevada consideração e apreço, e agradecemos pela atenção despendida na leitura deste.

Respeitosamente,


Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219